ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao E[illegible]pedien[illegible]
p/ [illegible]
Em 21 OUT 2021
Pres[illegible]

INDICAÇÃO N.º 696/2021

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja providenciado em caráter de urgência junto à secretaria competente, a manutenção da pintura dos redutores de velocidade (quebra-molas) ao longo da Avenida Litorânea, bairro Junqueira - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade do tipo quebra-molas, em sua grande maioria já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres. Igual preocupação em relação às faixas de pedestres que, além de apresentar pintura desgastada. A manutenção indicada visa prevenir acidentes pela falta adequada de sinalização das vias públicas municipais, e melhorar a acessibilidade das pessoas com grau de locomoção reduzido de forma permanente ou temporária.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

Renato José Pereira
(PROFº RENATO FIFIU)
Presidente

APROVADO
Em 21 OUT 2021
Presidente